



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 305/2026, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2026; e o Ofício nº 8/2026 - CMA, de 19 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada à escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, *Campus* Angicos, composta pelos seguintes membros:

- I - Renato Carneiro da Silva (Presidente);
- II - Célia Camelo de Sousa (Membro Docente Titular);
- III - Fádyla Késsia Rocha de Araújo (Membro Docente Suplente);
- IV - Ana Guilhermina Batista (Membro Discente Titular); e
- V - Leidiane Maciel da Cruz (Membro Discente Suplente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.011329/2026-33 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE